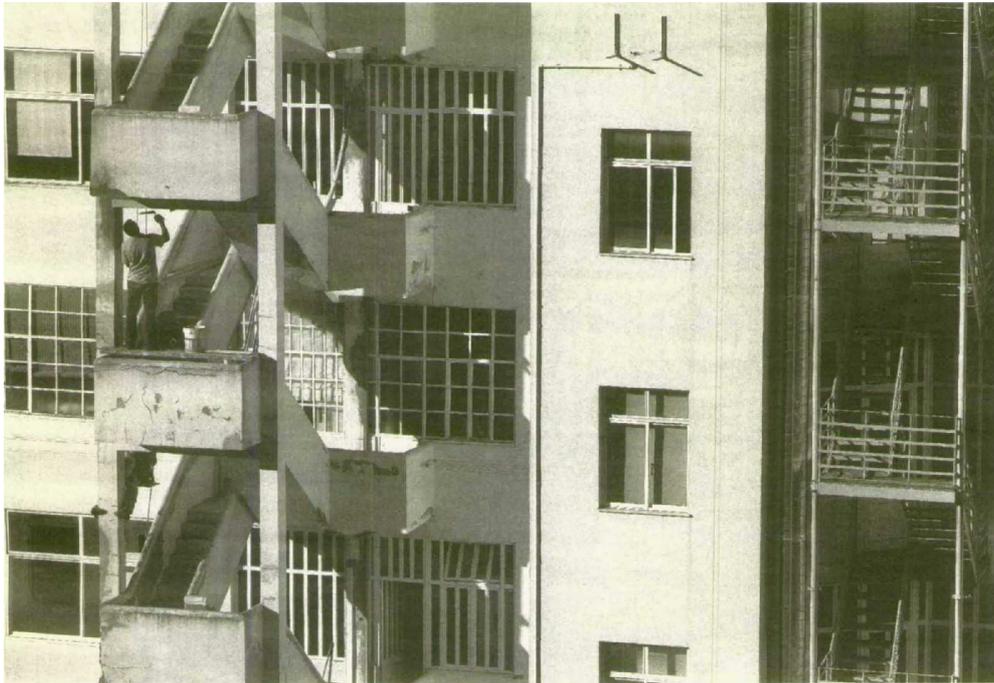


i

26-02-2014

Periodicidade: Diária
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 80000
Temática: Administração Pública
Dimensão: 437
Imagem: S/Cor
Página (s): 26



O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana lidera o número de contratos públicos

ANTÓNIO PEDRO SANTU

Regulador vai reforçar a fiscalização dos contratos públicos

O portal base onde são divulgados os ajustes directos vai ter um mecanismo de alerta automático para erros na comunicação de contratos públicos

ANA SUSPIRO

O regulador para a construção e imobiliário vai ter competências reforçadas em matéria de regulação e monitorização da contratação pública. O actual INCI - Instituto da Construção e do Imobiliário vai evoluir para o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, que terá novos poderes, à luz das alterações à contratação pública já aprovadas pela União Europeia.

Um dos objectivos do novo regulador, explicou ao *i* o presidente do INCI, Fernando Silva, é promover uma avaliação mais qualitativa dos contratos públicos, que vá para além da mera análise estatística que hoje é realizada. As novas directivas europeias prevêem ainda uma maior colaboração entre o regulador e as entidades de auditoria e fiscalização

(Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças) na "identificação de situações pretensamente ilegais ou irregulares" que venham a ser detectadas, sublinhou Fernando Silva. Ainda no quadro das novas competências do regulador serão introduzidas alterações ao funcionamento do portal base, onde são comunicados todos os contratos públicos, com destaque para os ajustes directos.

Apesar de o www.base.gov.pt ser apontado a nível europeu como uma referência em termos de transparência na contratação pública, ainda há falhas a corrigir, sobretudo no que toca à validação da informação registada pelas entidades adjudicantes. Nesse sentido, adiantou o presidente do INCI, está prevista uma nova versão do portal que vai incluir um mecanismo de alerta automático para erros de preenchimento ou de comunicação de contratos, que avisam as enti-

dades adjudicantes de que devem corrigir a informação. Ainda não há data para a introdução da funcionalidade, até porque o portal terá de sofrer outras alterações, para responder à revisão do Código dos Contratos Públicos, por força das novas directivas comunitárias sobre a matéria.

Os ajustes directos são a área mais sensível da contratação pública e têm estado na mira da troika. Em média, num ano, segundo dados fornecidos pelo presidente do INCI, são comunicados no portal base cerca de 100 mil ajustes directos. Entre Agosto de 2012 e o mesmo mês de 2013, o regulador detectou 750 casos cujos valores ultrapassaram os limites legais previstos no actual código para este procedimento. Este número representa menos de 1% do total e já foi reduzido para 50 (ver texto do lado). No entanto, quando comparamos o valor dos contratos sinalizados, 70 milhões de euros, com o montante contratado por ajuste directo neste período, a percentagem de situações potencialmente irregulares sobe para mais de 4%.

Segundo o Parlamento Europeu, os mercados de contratos públicos representam cerca de 18% do PIB da União Europeia. Uma das medidas previstas nas novas directivas é a maior liberdade na ponderação de critérios de valorização de propostas, limitando a regra do melhor preço como principal factor de adjudicação, para dar mais peso à qualidade. A inclusão de critérios sociais, ambientais e de inovação na apreciação de propostas e o acesso mais fácil das PME (pequenas e médias empresas) são outros objectivos. A nova legislação ambiciona ainda aumentar a transparência da contratação, diminuindo a corrupção, mas também simplificar os processos. Os estados-membros têm dois anos para transpor as directivas.